

ORDEM DE SERVIÇO nº 166/GP

João Pessoa, 24 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora FERNANDA FALCÃO GURGEL, ora à disposição deste Regional, no Gabinete do Juiz Haroldo Coutinho de Lucena, a contar de 24.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente